DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 930 - Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

À Comissão de Finanças e Orçamento, Serviços e Obras Públicas.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, DE 25 NOVEMBRO DE 2024

A vereadora Rozenir Pereira, no exercício de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a seguinte proposição:

Ementa:
Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 56, de 01 de outubro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Ribas do Rio Pardo/MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Adita-se ao Orçamento Programa Anual para o exercício financeiro de 2025 as despesas abaixo relacionadas:

1.1 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Organização não Governamental Anjos que protegem.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos para manutenção das instalações da Ong Anjos que protegem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 25.070.104/0001-01, cuja sede localiza-se na Rua Julio José dos Santos, nº 570, Av. Nelson Lyrio. A destinação visa aprimorar os serviços realizados pela ONG que consiste no acolhimento e tratamento de animais resgatados em situação de rua prevenindo e controlando a transmissão de doenças infecciosas entre animais e pessoas, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.305.0010.2088.0000 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.1002
1.2 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, consistentes em: Materiais permanentes: a) 04 (quatro) vasos sanitários; b) 04 (quatro) caixas de descarga branco 09 litros com seus respectivos acessórios (engate, tubo de descida). c) 01 (um) mictório; d) 04 (quatro) lavatório com colunas; e) 02 (duas) portas; f) 05 (cinco) vidros para janelas; g) 01 (uma) caixa d'água metálica tipo taça água na coluna 5.000 litros; h) 100 (cem) metros de piso; i) 02 (dois) chuveiros; Materiais de consumo: j) 01 (uma) lata de tinta cor branco gelo; k) 40 (quarenta) sacos de argamassa tipo AC 3 de 20 kg (vinte quilos);
Justificativa da Emenda	A emenda visa destinar recursos para Escola Municipal de Zona Rural do Assentamento Mutum e tem por objetivo potencializar a qualidade de vida e rendimento escolar dos estudantes que integram a referida unidade de ensino.
Valor da Emenda	R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 05 Secretaria de Educação 02 05 01 Secretaria de Educação 12.365.0011.1099.0000 - Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares 3.3.90.32.00 - Material para Distribuição Gratuita Fonte de Recurso - 1.500.1001

1.3 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes consistente em: a) 01 (um) notebook; b) 01 (um) scanner de mesa; c) 01 (uma) câmera EOS; d) 01 (uma) mesa gráfica coletora de assinatura digital; e) 01 (um) leitor biométrico.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS com o objetivo de aprimorar a emissão de Carteira de Identidade Nacional aos munícipes.
Valor da Emenda	R$ 15.940,00 (quinze mil novecentos e quarenta reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 07 Secretaria de Assistência Social e Habitação 02 07 02 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0009.2071.0000 - Gestão da Proteção Social Básica - CRAS 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso - 1.500.0000
1.4 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Escola Clínica Arco-íris Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Escola Clínica Arco-íris Pestalozzi de Ribas do Rio Pardo – MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 01.782.288/0001-66, cuja finalidade é custear a compra de impressoras, plastificadoras e mesas de refeitório, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 - Poder Executivo 02 07 Secretaria Municipal de Assistência Social 02 07 02 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0009.2072.0000 - Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso - 1.500.0000
1.5 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo – MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Associação Clube de Laço Agro-Rio, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.046.146/0001-08, cuja sede localiza-se na Rua Félix de Oliveira, 1070 - COHAB, Ribas do Rio Pardo - MS, 79180-000,cuja emenda servirá para custear as inscrições dos esportistas, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 13 Secretaria de Esportes e Turismo 02 13 01 Secretaria de Esportes e Turismo 27.812.0007.2188.0000 - Manutenção das Ações Da Sec. da Juventude, Esporte e Lazer 3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recurso - 1.500.0000
1.6 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para o Centro Espírita André Luiz, localizado em Ribas do Rio Pardo – MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos ao Centro Espírita André Luiz, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 33.752.882/0001-09. A emenda objetiva fazer aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aprimorar a entrega dos serviços empreendidos pelo Centro, que consiste primordialmente em oferecer espaços comunitários de refeições para famílias carentes do município, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 07 Secretaria de Assistência Social 02 07 02 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0009.2072.0000 - Gestão da Proteção Social Especial Média Complexidade - CREAS 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso - 1.500.0000
1.7 Descrição da Emenda Impositiva	Transferência de recursos para a Associação Rede Feminina de combate ao câncer de mama e útero do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa destinar recursos à Associação Rede Feminina de combate ao câncer do município de Ribas do Rio Pardo – MS, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n° 29.182.254/0001-50, o objetivo principal é cooperar com a manutenção das instalações da Casa de Barretos, local onde se hospeda os munícipes rio pardenses em tratamento na cidade paulista, conforme detalhamento do plano de trabalho a ser apresentado pela entidade beneficiada.
Valor da Emenda	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.302.0010.2087.0000 - Manutenção das Ações da Atenção Especializada 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recurso - 1.500.0000

1.8 Descrição da Emenda Impositiva	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, consistentes em: a) 02 (dois) pandeiros; b) trio de berimbal; c) 03 (três) atabaques; d) 02 (dois) reco; e) 30 (trinta) uniformes de uso de capoeira;
Justificativa da Emenda	A presente emenda visa ser destinada à Secretaria de Educação e Cultura de Ribas do Rio Pardo – MS para cooperar na divulgação e estímulo da prática de capoeira entre os munícipes rio pardenses que aderem ao esporte, além de reforçar o apelo histórico cultural que a capoeira exerce dentro do município.

Valor da Emenda	R$ 11.000,00 (onze mil reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 05 Secretaria Municipal de Educação 02 05 01 Secretaria Municipal de Educação 13. 392.0007.2191.0000 - Manutenção das Ações do Departamento de Cultura 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recurso 1.500.1001
1.9 Descrição da Emenda Impositiva	Destinação de recursos para reforçar a dotação orçamentária do Fundo de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, garantindo suporte financeiro para a construção da Clínica da Saúde da Mulher, conforme previsto no plano de governo a ser executado.
Justificativa da Emenda	A presente emenda destina-se ao Fundo de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, com o objetivo de reforçar a dotação orçamentária voltada à construção da Clínica da Saúde da Mulher, reforçando o compromisso com a ampliação e melhoria da infraestrutura de saúde, priorizando o atendimento especializado à saúde da mulher no município.
Valor da Emenda	R$ 258.940,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).
Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.	02 Poder Executivo 02 06 Secretaria de Saúde 02 06 01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0010.1089.0000 - Manutenção, Construção e Implementação de Unidades de Saúde 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso - 1.500.1002

Resumo	Valor R$	Percentual %
Saúde	268.940,00	51,93%
Outras Áreas	248.940,00	48,07%
Total	517.880,00	100%

® Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas deverão ser alocados por meio da subtração do Órgão Orçamentário 99 – Reserva de Contingência na Unidade Orçamentária 99 – Reserva de Contingência. Isso será efetuado no elemento de despesa correspondente, indicando a fonte e o valor especificados no programa anual de trabalho, conforme detalhado abaixo:

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	1.500.0000	R$ 517.880,00

® Em virtude da emenda proposta, solicita-se a modificação da redação final nos demais quadros e anexos integrantes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de novembro de 2024.

Rozenir Pereira
Vereadora

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.